



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025, de 19 de novembro de 2025.
Ao Projeto de Lei nº 036/2025 – LOA 2026

AUTORES: VEREADORES DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN E LAudemir PIONTKOSKI

EMENTA: Altera a redação dos Arts. 4º e 7º.

Os Vereadores Delci Bazzanella Nath, Diego Trindade, Edelvan Lazare, João Pedro Hartmann e Laudemir Piontkoski, no uso de suas atribuições legais e regimentais (arts. 130 e 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal), apresentam a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 036/2025**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º- Fica alterado o **Art. 4º** do Projeto de Lei nº 036/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu Orçamento através de Decreto, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei, utilizando-se para tanto dos recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.”

Art. 2º- O Art. 7º do Projeto de Lei nº 036/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – Poderá o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias e desde que possua autorização prévia e específica do Poder Legislativo:

- I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;***
- II – Realizar Operações de Crédito interna até o limite estabelecido pela legislação em vigor.”***

Art. 3º- Ficam mantidos todos os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 036/2025 que não sejam expressamente modificados por esta emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Art. 4º- Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação e passa a integrar o Projeto de Lei nº 036/2025, devendo ser considerada na elaboração do texto final da **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 19 de novembro de 2025.

Vereadores:

Delci Bazzanella Nath
Diego Trindade
Edelvan Lazare
João Pedro Hartmann
Laudemir Piontkoski

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545
CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C627-7EFA-DB3E-2569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 24/11/2025 08:00:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/11/2025 08:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 24/11/2025 08:02:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 24/11/2025 08:04:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 24/11/2025 10:31:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C627-7EFA-DB3E-2569>